

Biografia, história e identidade. Gonçalo Gonçalves, os processos de colonização lusa nas terras guanabarinas e identidade local

Biography, history and identity. Gonçalo Gonçalves, the processes of Portuguese colonization in the guanabarinas lands and local identity

Biografía, historia e identidad. Gonçalo Gonçalves, los procesos de colonización portuguesa en las tierras guanabarinas y la identidad local

Rui Aniceto Nascimento Fernandes*

<https://orcid.org/0000-0003-1329-3570>

RESUMO: Nos últimos anos, os estudos biográficos ganharam espaço na historiografia consolidando-se como uma estratégia para a compreensão de processos históricos. Nesse sentido a biografia deixou de ser apenas o estudo da trajetória do indivíduo marcada pelas balizas de seu nascimento e morte. O biografado torna-se chave para compreensão de processos por ele vivenciados, mas também como o personagem pode ser apreendido, significado ou ressignificado ao longo do tempo. Neste artigo se propõe um estudo de biografia histórica, analisando um personagem, Gonçalo Gonçalves, em dois momentos. Um deste é seu próprio tempo, associando-o aos processos de conquista e colonização na Baía de Guanabara dos séculos XVI e XVII. O outro, *grosso modo* o século XX, quando é apropriado como fundador de uma comuna, hoje periférica, e é eleito como índice estratégico para a construção de uma identidade local.

Palavras-chave: Biografia. Colonização. Identidade. Rio de Janeiro.

ABSTRACT: In recent years, biographical studies have gained space in historiography consolidating itself as a strategy for understanding historical processes. In this sense, biography is no longer just the study of the trajectory of the individual marked by the bullets of his birth and death. The biography becomes the key to understanding processes experienced, but also how the

* Doutor em História Social da Cultura, pela PUC-RJ (2009). Professor do Departamento de Ciências Humanas, do Programa de Pós-Graduação em História Social (PPGHS) e do PROFHISTÓRIA da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, Brasil. Principais obras: Rui Fernandes *et alli*. *Patrimônio cultural do Leste Fluminense* Rio de Janeiro: Eduerj, 2013. Rui Fernandes *et alli*. *História e Patrimônio. Caixa de História*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014. 7 vols. Rui Fernandes e André Luís Siqueira (Orgs). *Igreja Matriz São de Gonçalo. História e ações de recuperação de um patrimônio coletivo*. 1. ed. São Gonçalo: UERJ-FFP, 2016. E-mail: ruianiceto@hotmail.com

character can be grasped, meaning or resignified over time. This article presents a study of historical biography, analyzing a character, Gonçalo Gonçalves, in two moments. One of these is his own time, associated with the processes of conquest and colonization in Guanabara Bay of the 16th and 17th centuries. The other, roughly in the twentieth century, when it is appropriate as the founder of a community, now peripheral, and is as a strategic index for the construction of a local identity.

Keywords: Biography. Colonization. Identity. Rio de Janeiro.

RESUMEN: En los últimos años, los estudios biográficos han ganado espacio en la historiografía, consolidándose como una estrategia para comprender los procesos históricos. En este sentido, la biografía ya no es solo un estudio de la trayectoria del individuo marcada por los faros de su nacimiento y muerte. El biógrafo se convierte en una clave para comprender los procesos que experimenta, pero también cómo el personaje puede ser aprehendido, significado o replanteado con el tiempo. Este artículo propone un estudio de biografía histórica, analizando a un personaje, Gonçalo Gonçalves, en dos momentos. Uno de estos es su propio tiempo, asociándolo con los procesos de conquista y colonización en la Bahía de Guanabara de los siglos XVI y XVII. El otro, aproximadamente en el siglo XX, cuando es apropiado como fundador de una comuna, ahora periférica, y es elegido como índice estratégico para la construcción de una identidad local.

Palabras clave: Biografía. Colonización. Identidad. Rio de Janeiro.

Como citar este artigo:

Fernandes, Rui Aniceto Nascimento. “Biografia, história e identidade. Gonçalo Gonçalves, os processos de colonização lusa nas terras guanabarinas e identidade local”. *Locus: Revista de História*, 26, n. 1 (2020): 235-260.

Gonçalo Gonçalves é um ilustre desconhecido... Tido como o detentor da sesmaria e fundador da capela que originou o município de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, por muito tempo – entre os séculos XVIII e a década de 1960 – foi apenas um nome. Depois passou a ser um personagem investigado, debatido, questionado e exaltado. É compreensível a investigação sobre esse personagem sob um aspecto revisionista da historiografia local, que lidava com questões do seu tempo: qual o papel do passado para explicar o presente e projetar um futuro, em uma cidade em transformação? Propomos um estudo de biografia histórica compreendendo o papel desempenhado pelo personagem ao longo do tempo. A biografia deixou de ser apenas o estudo da trajetória do indivíduo marcada pelas balizas de seu nascimento e morte. Para os proponentes da biografia histórica, o biografado torna-se chave para compreensão de processos por ele vivenciados, mas também como o personagem pode ser apreendido, significado ou resignificado ao longo do tempo. Neste sentido se propõe analisar o personagem Gonçalo

Gonçaves em dois momentos. Um deste é seu próprio tempo, associando-o aos processos de conquista e colonização na Baía de Guanabara dos séculos XVI e XVII. O outro, *grosso modo* o século XX, quando é apropriado como fundador de uma comuna, hoje periférica, e é eleito como índice estratégico para a construção de uma identidade local.

Estudar um personagem nos leva a uma questão inicial. Qual o papel dos indivíduos na história? Qual é a relação entre a biografia e a história? Questão amplamente debatida desde a Antiguidade Clássica e que, nos últimos tempos, tem atraído a atenção dos historiadores de ofício.

A tensa relação entre a biografia e a história iniciou-se na Antiguidade. A primeira era considerada o estudo dos fatos relativos a um indivíduo. Os acontecimentos coletivos cabiam à história (Levillain 2003, 141-184). Tucídides e Políbio, por exemplo, atribuíam à biografia, o estatuto de campo sujeito à exaltação do personagem ou de seu grupo e por isso vulnerável à questão da verdade histórica. No entanto, o gênero firmou-se e persistiu ao longo dos séculos. Na Idade Média as narrativas das vidas dos santos, as hagiografias, tornaram-se narrativas privilegiadas, modelares, exemplos de virtudes cristãs que deveriam ser seguidas (Brown 1999). Dos santos aos cavaleiros heróis foi um salto e os nobres defensores da cristandade passaram a ser dignos de ter suas histórias registradas. A Renascença, com a valorização do indivíduo, manteve um lugar privilegiado para a biografia como possibilidade da narrativa da vida de um indivíduo. Esse lugar é mantido entre os iluministas. Para Voltaire, os grandes homens “*são aqueles que se destacaram no útil ou no agradável.*” Diferente do herói, o grande homem tinha que ser proveitoso à sociedade (Priori 2009).

O século XIX, marcado pela formação dos nacionalismos, construiu o panteão das nações, os heróis nacionais, os quase santos cívicos. A biografia era um elemento importante por criar exemplos de homens que se haviam dedicado de corpo e alma a uma obra histórica que se materializou nas nações então existentes. A cientificização da história, processo do século XIX, foi acompanhada do processo de transformação de vários discursos históricos em “ciências auxiliares”: numismática, diplomática, antiquariado. A biografia manteve-se enquanto gênero e também buscou refúgio nos estudos genealógicos, mais uma das tais ciências auxiliares (Langlois; Seignobos 1946). Em finais do século, a sociologia também passa pelo mesmo processo e se firma como a ciência do homem em sociedade, a partir dos estudos de Émili Durkheim (Durkheim 2007). Consolida-se a interpretação de que apenas a compreensão dos fatos sociais é capaz de explicar a sociedade, assim como de traçar leis gerais de seu funcionamento. O indivíduo passa a ser tido como um reflexo da sociedade e não como um elemento particularizado. Não seria uma parte do todo, mas

sim seu reflexo. A trajetória individual, a excepcionalidade do indivíduo, passa a ser tida como um falseamento dos processos sociais, pecha que avança sobre o século XX (Bourdieu 1998).

O surgimento da Escola dos Annales, na França, transformou a biografia até então produzida. Lucien Febvre e Marc Bloch, seus fundadores, produziram importantes estudos biográficos desfocando o aspecto laudatório e individual dos personagens para a prospecção dos processos sociais em que estavam inseridos¹. É a segunda geração – grosso modo os anos 1940 e 1970 – dos Annales, capitaneada por Ferdinand Braudel, o estruturalismo e o marxismo que lançaram duras críticas ao gênero biográfico colocando-o à margem da historiografia. Atribuía-se a ela a alcunha de laudatória, heroizante, conservadora etc. Em contraposição buscava-se inserir os anônimos na história através da história serial/quantitativa que, trabalhando com séries documentais – registros paroquiais de batismo, casamento e óbito –, traçava interpretações sobre o perfil de comunidades, relações familiares, estratégias sociais etc.

No final da década de 1980 e nos anos 1990, a biografia volta a ser objeto dos historiadores. Em França, por exemplo, surgem os trabalhos de Georges Duby (Duby 1995) e de Jacques Le Goff (Le Goff 1998 e 1999) que constroem alternativas ao modelo de trajetórias individualizantes. A microhistória italiana, surgida nesse período, também investiu no estudo biográfico, com trabalhos como o de Carlo Ginzburg sobre o moleiro Menóchio, por exemplo (Ginzburg 2002). Vem desse autor um conceito-chave para compreender como o estudo das trajetórias individuais ganharam novos contornos. Ginzburg define o estudo do nome, ou seja, do indivíduo, como um elemento fundamental de análise histórica, pois assim seria possível a compreensão do *excepcional normal* (Ginzburg 1989). Refletindo sobre o caso que analisou, o do moleiro Menóchio, sua história só foi registrada pois foi excepcional. Moleiro de um pequeno vilarejo italiano, sofreu dois processos inquisitoriais por divulgar ideias pouco ortodoxas sobre a origem do mundo e sobre os ensinamentos católicos então vigentes. Sua trajetória constituiu-se, assim, em um caso excepcional, que, no entanto, permite problematizar a normalidade do período, ou seja, os padrões sociais vigentes e as possibilidades diversas de construção de práticas e ideias sociais. O indivíduo não é mais visto como um ser iluminado, “*à frente de seu tempo*”, ou então como reflexo social. A biografia histórica que vem sendo propagada, nos dias de hoje, busca a complexa relação entre os indivíduos e a sociedade. Não se quer mais dar conta de toda uma trajetória mas sim discutir as conexões entre as ações individuais e os processos históricos em curso. Não se quer mais heroizar um personagem mas sim humanizá-lo colocando-o no seu tempo, com seus dilemas, projetos,

¹ Febvre estudou Lutero e Erasmo de Roterdã, já Bloch analisou as biografias dos reis taumaturgos. (Malatian 2008, 16-32).

angústias e realizações. Não se quer mais criar exemplos modelares, mas sim indicar a complexidade da experiência individual, que também é social e que, muitas vezes, não possui uma lógica coerente. A biografia histórica então coloca o biografado em seu tempo e em outros tempos quando também analisa as apropriações e ressignificações que os personagens sofreram na história.

Um personagem envolto em polêmicas

Apesar de não ter sido o primeiro sesmeiro a ocupar suas terras no território que hoje faz parte do município de São Gonçalo², Gonçalo Gonçalves passou a ser considerado seu fundador, pois teria sido aquele que ordenara a construção da capela dedicada a São Gonçalo de Amarante, que foi elevada à condição de sede de freguesia em 1644.

Nessa direção seguiram os estudiosos que traçaram um perfil da região entre os séculos XIX e XX.

Milliet de Saint Adolphe, em meados do século XIX, ao descrever “*a linda povoação de São Gonçalo*”, então distrito de Niterói, afirmava: “*Um certo Gonçalo Gonçalves teria alcançado uma sesmaria na margem esquerda do Rio Guaxindiba, mandou edificar uma igreja que dedicou a São Gonçalo d’Amarante, a qual foi criada paróquia por alvará de 10 de fevereiro de 1647*” (Saint-Adolphe 1845, 546).

Alfredo Moreira Pinto praticamente transcreveu esse trecho, ao publicar o verbete São Gonçalo, em 1896 (Pinto 1896, 86). Em uma corografia, referente ao mesmo ano, Antônio José Caetano da Silva registrou que o município de São Gonçalo “*teve origem na fazenda de propriedade de Gonçalo Gonçalves, que ali fez erigir uma capela sob a invocação do santo de seu nome*” (Silva 1906, 374).

Da mesma forma seguiram os autores que escreveram no início do século XX.

Júlio Pompeu de Castro Albuquerque, em 1908, apontou que o município “*tem como sede a vila de S. Gonçalo, sob o orago de S. Gonçalo e foi fundada por Gonçalo Gonçalves*” (Albuquerque 1908, s/p).

Mattoso Maia afirmava que o seu “*berço foi a capela mandada construir por Gonçalo Alves, proprietário da fazenda Guaxindiba*” (Forte 1928, 89)³. Escragnolle Dória nos forneceu a informação sobre o estudo que embasou a opinião de todos esses autores: “*segundo Monsenhor Pizarro, autor das Memórias históricas do Rio de Janeiro, Gonçalo Gonçalves mandou construir a igreja dedicada a São Gonçalo em sesmaria que lhe fora concedida à margem do rio Guaxindiba, estabelecendo aí uma paróquia em 1647*”. (Dória 1929, 124)

² Os primeiros registros de ocupação de terras no território gonçalense remetem a sesmaria de Antônio de Mariz que montou o engenho de Nossa Senhora das Neves, na região do atual bairro de Neves, quando obteve sua sesmaria em 1568.

³ Até os grandes mestres erram. Ou erram os tipógrafos que podem ter suprimido o Gonç. Trata-se de Gonçalo Gonçalves.

As contribuições de Pizarro perpetuam-se na produção historiográfica especificamente dedicada ao município, iniciada com obra de Luiz Palmier. Em 1940 foi publicado *São Gonçalo Cinquentenário. História, Geografia, Estatística*, com vistas à celebração dos cinquenta anos de emancipação político-administrativa do município. Esta obra é um marco referencial para todos os que se debruçam sobre São Gonçalo e tinha como objetivo construir uma imagem/personalidade local envolta no propósito da efeméride celebrada. Agregava, à narrativa histórica, aspectos geográficos, estatísticos, administrativos e biográficos, entre outros.

Meticuloso pesquisador, Palmier lançou mão das obras usuais na construção de sua interpretação da história local. Tendo como base as *Memórias* de Pizarro e o alvará de 1647 afirmava que

A capela de Gonçalo Gonçalves, à margem do Guaxindiba, de que nos fala Pizarro e da qual não há qualquer outra lembrança, devia ser a pedra angular da freguesia nascente. [...] Das margens do Guaxindiba a sede da paróquia foi transferida para as margens do Imboassu, alguns quilômetros de recuo, com a mesma invocação de São Gonçalo (Palmier 1940, 18).

Homero Guião Filho, quase trinta anos depois, em 1968, reafirmou essa posição:

um dos que recebeu um quinhão para cultivá-la foi Gonçalo Gonçalves, dada a promessa que, provavelmente, ele tinha feito ao santo São Gonçalo de Amarante, padroeiro do atual município de São Gonçalo, mandou construir, nas margens esquerda do rio Guaxindiba, uma capela que a dedicou. Tempos mais tarde, o culto ao santo São Gonçalo de Amarante, foi transferido para a capela erguida as margens do rio Imboçu, onde se encontra até hoje. (Guião Filho 1968, 14)

O primeiro a questionar essa interpretação foi o jornalista Roberto Barros em artigos, de 1964, publicados na revista *Vida Fluminense*, no jornal *O São Gonçalo* e na revista *A Gaivota*. Debruçando-se sobre a cartografia dos séculos XVI, XVIII e XIX afirmou que a capela de Guaxindiba nunca existiu. Utilizando a *Carta do Rio de Janeiro*, de Luiz Teixeira, de 1586, identificou a localização do rio Suassunhão, referenciado como local da concessão da sesmaria de Gonçalo Gonçalves, e o rio Guaxindiba. Concluiu, então que já no século XVI havia dois lugares diferentes: Guaxindiba e Suassunhão, sendo este último o local onde Gonçalo Gonçalves obteve suas terras e construiu a capela dedicada a São Gonçalo. Aventou a hipótese de, já neste momento, toda a região ser conhecida como Guaxindiba, tendo em vista a importância desse rio para a ocupação e exploração do sertão. Consultando a *Carta topográfica da Capitania do Rio de Janeiro*, de 1767, de Manuel Vieira Leão, destacou os topônimos que então identificavam o lugar ressaltando a denominação “ponta de São Gonçalo”, sucessor do Suassunhão. Analisando as escalas utilizadas na confecção da *Carta do Real Archivo Militar de Lisboa*, de 1823, verificou que a distância entre o litoral e o local da Igreja Matriz de São Gonçalo equivalia à meia légua, correspondente às 1500 braças de extensão das terras que Gonçalo Gonçalves obteve em 1579. Desta forma, concluiu que

as terras de Gonçalo Gonçalves não foram em Guaxindiba e que a capela original foi construída às margens do rio Imboacu (Barros 1977, s/p).

Esse estudo é importante por ser o primeiro que destaca a cartografia histórica como um conjunto documental importante para dirimir dúvidas sobre a interpretação tradicional do erguimento da capela em Guaxindiba e sua transferência para as margens do rio Imboacu.

Seguindo sua interpretação, Eugênio Moreira, então pároco de São Gonçalo, defendia que a capela criada por Gonçalo Gonçalves foi erguida às margens do rio Imboacu. Em sua hagiografia do beato português, publicada em 1987, o Cônego Moreira incluiu um capítulo sobre a história do templo. Sobre as terras do Gonçalo Gonçalves afirmou: “*Birapitanga era a região situada entre o rio São Lourenço (divisa de Niterói com São Gonçalo, no Barreto) e o Porto ou Ponta de São Gonçalo (Praia das Pedrinhas). [...] A capelinha situada à margem direita do rio Imboassu desde a sua origem e com o correr do tempo, dali jamais saiu*” (Moreira 1987, 24). Os equívocos teriam ocorrido, pois “*existiram dois cidadãos com o mesmo nome de Gonçalo Gonçalves e foram considerados como sendo uma única e mesma pessoa. O segundo fato deve-se à displicência de Mons. Pizarro [...] [que escreveu] baseado numa simples tradição, sem nenhum apoio histórico*”. (Moreira 1987, 26).

Seguindo as hipóteses desses autores, Evadyr Molina, Osvaldo Luiz Ferreira, Salvador Mata e Silva e Maria Nelma de Carvalho Braga, na década de 1990, consolidam suas interpretações sobre o fundador e o local de fundação do município.

Em 1993, foi publicado um dos primeiros livros didáticos sobre o município: *São Gonçalo 1890-1990*, de Salvador Mata e Silva e Osvaldo Luiz Ferreira. Diferente do que afirmou o Cônego Eugênio Moreira, esses autores defendem a existência de duas capelas dedicadas a São Gonçalo, que teriam sido erguidas pelos dois Gonçalos Gonçalves. O Gonçalo Gonçalves, o velho, “*mandou construir uma capela em louvor ao santo de sua devoção, próximo das margens do rio Imboacu*”. Já o Gonçalo Gonçalves, o moço, “*fundou na margem do rio Guaxindiba uma capela dedicada a São Gonçalo, ao lado da casa grande de sua fazenda*”. Em seguida afirmam que “*no dia 30 de dezembro de 1644, a capela de São Gonçalo, passou a ter honra de paróquia...*” (Ferreira, Silva 1993, 27). Os autores não dizem qual capela teria sido elevada à condição de paróquia, assim como o destino da capela de Guaxindiba.

Aprofundando as pesquisas sobre o tema, Evadyr Molina e Salvador Mata e Silva, entre 1995 e 1997, incorporam novas fontes ao estudo sobre as origens locais. Em *São Gonçalo no século XVI* estes autores analisaram a cartografia histórica, localizaram algumas fontes primárias e seguiram as informações de historiadores cariocas que se dedicaram ao estudo dos primeiros tempos da cidade do Rio de Janeiro. Entre os mapas, que destacaram, encontra-se a *Carta da Baía do Rio de Janeiro*, de Luiz Teixeira, datada de 1586 que dirimiu as dúvidas sobre a localização da

sesmaria de Gonçalo Gonçalves, o Velho, pois representa os dois polêmicos rios: Suassunhão e Vaxindiba. Sobre a biografia deste sesmeiro arrolaram fontes publicadas pelo Arquivo Nacional e dados citados por Elycio Belchior e Vieira Fazenda demonstrando que, entre os séculos XVI e XVII houve dois personagens homônimos no Rio de Janeiro (Molina, Silva 1995, 61-62).

No segundo volume da coleção, referente ao século XVII, os autores retomaram a questão apresentando o mapa de João Teixeira Albernaz I, que, em 1631, já identifica as margens do rio Imboaçú com o nome São Gonçalo e representa aí uma construção que pode ser uma capela. Supõem que esta teria sido erguida antes de 1620 quando Vieira Fazenda afirma ter sido redigido o testamento de Gonçalo Gonçalves, o Velho. Seguindo pistas de Carlos Rheingantz, localizam informações sobre Domingas Gonçalves e Antônio Lopes Cerqueira, filha e genro do sesmeiro Gonçalo. Nesse estudo publicam alguns documentos referentes ao processo de criação da freguesia de São Gonçalo, do Arquivo Nacional, debruçando-se sobre a figura de Gonçalo Gonçalves, o Moço, afirmando que “*não conseguimos qualquer referência do aludido português de ter recebido qualquer sesmaria na capitania do Rio de Janeiro, porém, sabemos que teria possuído fazenda em São Gonçalo de Guaxindiba, depois São Gonçalo de Amarante*” (Molina, Silva 1997, 59). Essa afirmação vai ao encontro a todos os esforços da dupla de historiadores em esclarecer os episódios da origem do município a partir de documentação primária que transcrevem nos livros. Todos os dados biográficos obtidos do Gonçalo Gonçalves, o moço, se referem à sua presença e atuação na cidade do Rio de Janeiro. A *Relação* de Pizarro não registrou sesmarias para este Gonçalo. (Araújo 1900). Por outro lado, não é mencionado entre os 17 proprietários que passaram a estar sujeitos à freguesia de São Gonçalo de Guaxindiba, no alvará de 1647. No entanto, a identificação de mapas da Baía de Guanabara dos séculos XVI e XVII, possibilitou a certeza da localização da capela do sesmeiro de 1579.

Em 1997 foi publicada a primeira edição de *O município de São Gonçalo e sua história*, de Maria Nelma de Carvalho Braga. Obra ao estilo de *O Cinquentenário*, tem como objetivo apresentar variados aspectos da vida do município, tendo como ênfase uma vertente histórica. Entre seus primeiros capítulos, dois debruçam-se sobre essa polêmica da origem local: *Desvendando a história e A um passo da verdadeira história*. (Braga 1997, 23-37)

O primeiro dedica-se a fazer “*um pequeno sinóptico das várias versões sobre a história da cidade*”. Trata-se de uma apresentação dos trabalhos de Luiz Palmier, Roberto Barros, Homero Guião, Eugênio Moreira e Salvador Mata e Silva e Osvaldo Luiz Ferreira e Evadyr Molina, trabalhos aqui abordados.

No segundo capítulo, a autora acompanha os argumentos dos trabalhos de Salvador Mata e Silva e Evadyr Molina defendendo a perspectiva de que Gonçalo Gonçalves, o Velho, construiu

a capela de São Gonçalo às margens do rio Imboaçú e a inexistência de uma outra capela dedicada ao mesmo santo em Guaxindiba. Conclui o capítulo defendendo, que “*na realidade nunca houve a mudança da capela de uma região para outra*”, entre outras razões, pela inexistência de ao menos ruínas daquele templo! “*Não existe nenhuma indicação física de haver existido alguma capela (dita original) as margens do rio Guaxindiba*” (Braga 1997, 39). Argumentação inusitada, pois a não localização de vestígios de uma construção do século XVI ou XVII não significa que ela não teria existido. Quantas outras tantas construções – casas grandes, senzalas, engenhos, etc – teriam existido e não deixaram vestígios pelo acelerado processo de urbanização passado pelo município na segunda metade do século XX?

Esta interpretação, no entanto, ainda não se tornou consensual entre os historiadores locais. Em texto originalmente publicado em 2000 e republicado em 2013, Marcos Vinícius Macedo Varela afirmou que

a capela foi construída por Gonçalo Gonçalves, provavelmente em 1629, onde é mencionada pelo sacerdote do bispado do Rio de Janeiro, Monsenhor Pizarro. [...] Podemos concluir que Guaxindiba era uma totalidade de toda a área, que atualmente se configura o município de São Gonçalo. Embora não haja nenhum vestígio, acreditamos que tenha havido uma primeira Igreja, a qual foi construída às margens do rio Guaxindiba, e tenha desaparecido, devido ao grande número de aterramentos que foram realizados com o aumento da população e a maior utilização do solo”.(Mendes Filha, Varella 2000; Varella 2013a e 2013b)

Apesar de conhecer e citar os trabalhos de Salvador Mata e Silva e Evadyr Molina, e de Maria Nelma Carvalho Braga, este historiador retomou o trabalho de Monsenhor Pizarro e Araújo como fundamento de sua interpretação sobre o fato.

Obra referencial para outros estudiosos, que buscaram levantar as origens gonçalenses, é necessário compreendê-la no momento de sua produção e não tachá-la como displicente, como o fez o cônego Eugênio Moreira⁴. Monsenhor Pizarro lançou mão de dois conjuntos de fontes para traçar o histórico dessa região: os documentos eclesiásticos disponíveis e a tradição oral local. Em relação aos primeiros não teve acesso a muitos documentos locais traçando seu histórico a partir daqueles que estavam no arquivo da sede do bispado do Rio de Janeiro. Dentre estes, destaca o Alvará de 1647.

Na capela fundada por Gonçalo Gonçalves (segundo a Tradição) em sua fazenda situada no território de Guaxindiba, e dedicada a São Gonçalo, criou o mesmo Prelado a 4ª paróquia, correndo o dia 22 de janeiro de 1645, que o alvará de 10 de fevereiro de 1647 confirmou sob o título Igreja de Guaxindiba, como foi conhecida naqueles tempos primeiros, pela vizinhança do Rio Guaxindiba, donde se derivou o apelido comunicado à situação circunvizinha (Araújo 1820, 18-19).

⁴ Assim se referiu o Cônego Moreira a esse trabalho: “*o segundo fato deve-se à displicência de Mons. Pizarro, autor das Memórias Históricas do Rio de Janeiro, que falando da capelinha achou suficiente escrever que em sua fazenda, localizada em Guaxindiba, Gonçalo Gonçalves fundou uma capelinha, que alvará de 1º de fevereiro de 1647 confirmou paróquia. Assim escreveu baseado numa simples tradição, sem nenhum apoio histórico*”. (Moreira 1987, 26).

O alvará levou-o a considerar que a capela original foi criada às margens do rio Guaxindiba e que isso gerou a identificação da região com o nome do rio. É compreensível o equívoco do visitador eclesiástico. Como não teve acesso a outras fontes documentais interpretou o texto do alvará “*ipsis litteris*”. No entanto, a mais antiga representação cartográfica da baía de Guanabara, onde aparece a capela de São Gonçalo, data de 1631 (Teixeira Filho 1975, 89). Nela observa-se que a capela de São Gonçalo está às margens do rio Imboaçú, não do rio Guaxindiba.

Uma outra questão diz respeito à denominação do lugar. Pizarro considera que foi a partir da criação da freguesia “*sob o título de Igreja de Guaxindiba*” que a região passou a ser assim denominada. Acreditamos que, na verdade, tenha sido o inverso, ou seja, o ato governamental reconheceu a tradição local em denominar a região com aquele epíteto. Era comum que os agentes coloniais utilizassem as denominações indígenas na identificação dos lugares. As primeiras representações cartográficas da Baía de Guanabara localizam os dois principais rios na sua banda oriental: o Guaxindiba e o Macacu. Este vai nomear o sertão que foi conquistado ao longo dos séculos XVI e XVII: os sertões de Macacu. Já o Guaxindiba era o principal rio da região hoje correspondente a São Gonçalo. Essa tradição se mantém, pelo menos até o início do século XVIII. O cristão novo Joseph Ramires do Valle foi preso, em 10/10/1710, para ser remetido ao Tribunal do Santo Ofício da Inquisição de Lisboa. Cinco dias depois fez sua declaração de bens. O primeiro item de sua relação foi: “*disse que, por morte de seu pai, Duarte Rodrigues de Andrade lhe coube na legítima a parte do engenho e fazenda sita no Rio Gachandiva, distante do Rio de Janeiro nove léguas*” (Novinsky 1976, 174). Tratava-se do Engenho de Nossa Senhora de Monserrat de Colubandê, a atual Fazenda Colubandê, que não fica às margens do rio Guaxindiba. O rio Guaxindiba e a denominação indígena ainda eram referenciais para a região em princípios dos mil e setecentos.

Por fim é possível que, ainda em 1794, no tempo das visitas pastorais de Pizarro, a tradição oral mantivesse a memória da denominação original pela qual era conhecido aquele espaço. A consolidação do nome do beato português não deve ter acompanhado o antilusitanismo pós-emancipação político-administrativa do país, em 1822. O pós-7 de setembro foi seguido de um período de reação lusófoba, onde a própria nobreza buscava trocar seus nomes de origem lusa para outros de inspiração indígena (Alencastro 1997, 53-54). No caso de São Gonçalo, Rui Fernandes defendeu que a popularidade do beato, em tempos coloniais, seu vínculo com uma tradição mareante e a ausência de uma presença indígena na freguesia – como um aldeamento, por exemplo – foram fatores que levaram à consolidação do nome lusitano frente ao indígena (Fernandes 2004, 144-154). São Gonçalo, no caminho inverso do antilusitanismo, manteve o nome já arraigado na cultura e na tradição local.

Gonçalo Gonçalves: membro da nobreza da terra

Elysio Belchior incluiu Gonçalo Gonçalves⁵ entre os primeiros “*Conquistadores e povoadores do Rio de Janeiro*” (Oliveira 1964, 239-241). Não há registro sobre o seu local de origem nem mesmo a data de seu nascimento. É muito provável que fosse proveniente do Porto, Portugal, como sugere a “*escritura de perfilhamento*” (espécie de termo de adoção) de Manuel Antônio por Margarida Braga, esposa de Gonçalo⁶. Neste documento afirma-se que Manuel Antônio é filho de Catarina, prima de Gonçalo Gonçalves, e de seu marido, ambos provenientes do Porto. O termo é feito na casa de Gonçalo, tendo como testemunhas dois portugueses daquela região, Mateus Antônio e Brás de Guimarães, que ali estavam quando o tabelião o redigiu⁷. Certo é que após a

⁵ A origem etimológica do nome Gonçalo é germânica. É a forma latinizada de Gundisalvus. Filólogos interpretam o nome como vinculados à luta, batalha. Seria composto de *gundi* ou *gunthi*, batalha, luta e *salu*, escuro, ou *salwa*, salvo, são. Significaria então: “cego pela luta”, “invulnerável no combate”. Antenor Nascentes recuperou os primeiros registros do nome no período medieval: Gunsalbus (882), Gundisalvus (915), Gunzaluo (961), Gondissalvo (978), Gusalvo (1002), Gonsalvus (1032), Gundicalvus (1033), Gonsalvo (1033), Gonçalvo (1085), Gunzalbo (1088). (Cf. NASCENTES 1952, 127). A partir do século XV consolida-se o uso de Gonçalo. Quanto ao Gonçalves é um patronímico de Gonçalo que deu origem a várias famílias sem parentesco entre si. As raízes etimológicas do termo são da Baixa Idade Média: *Gundisalvici* (de *Gundissalvici*): *Gundisalviz* [897], *Gundisalviz* [928], *Gundissalvici* [1026], *Gunsaluizi* [1077], *Gunzalviz*. (Nacentes 1952, 127). Sobrenome de muitas famílias luso-brasileiras que tem origem portuguesa. Entre os séculos XVI e XVII registram-se quase 200 famílias com esse nome no Rio de Janeiro. (Barata, Bueno 1999; Mello, 2015).

⁶ Realizamos uma pesquisa no Arquivo Municipal do Porto (<http://gisaweb.cm-porto.pt/>) não localizando nenhuma referência a algum Gonçalo Gonçalves. A pesquisa realizada no Arquivo Distrital do Porto (<http://www.adporto.pt/>) foi mais exitosa. O registro mais seguro da presença de Gonçalo Gonçalves no Rio de Janeiro é datado de 1579, quando recebeu a sesmaria. Sabemos que ele registrou seu testamento em 1620. Tomando essas datas como parâmetros, definimos critérios para esta pesquisa. Acreditamos que Gonçalo teria entre 20 e 40 anos ao receber a sesmaria. Considerando que tenha morrido pouco tempo depois de ter registrado o seu testamento, quando teria entre 60 e 80 anos. Nesse sentido Gonçalo Gonçalves teria nascido entre as décadas 1530 e 1550, datas utilizadas como datas limites relativas ao seu nascimento. Um outro dado levado em consideração foi a questão do sobrenome. Em Portugal, e em suas possessões coloniais, não havia uma regra de atribuição de sobrenome familiar à criança recém-nascida. Ela poderia tomar tanto o nome da família paterna como materna. Nesta pesquisa foram localizados sete de registros paroquiais de batismos de crianças que receberam o nome Gonçalo, que tinham ao menos um dos pais com sobrenome Gonçalves no período de 1530 a 1550. Deste conjunto dois registros não constam o nome da mãe havendo possibilidade de que o sobrenome materno fosse Gonçalves e, por isso, foram inclusos na relação. Todos os registros foram feitos na Igreja de São João Batista da Vila do Conde. Em 04/11/1537, o padre Pedro Luís, batizou o menino Gonçalo, filho de Antônio Afonso e Maria Gonçalves, tendo como padrinhos Sebastião Dias e Catarina André (PT/ADPRT/PRQ/PVCD28/001/0001/0247). Quatro anos depois, em 01/10/1541, Gaspar Dias levou seu menino Gonçalo para ser batizado pelo Cura Amador Gonçalves. Seus padrinhos foram João Martins Gaio, Maria Gonçalves e Isabel Álvares, ambas casadas com marinheiros. (PT/ADPRT/PRQ/PVCD28/001/0001/0676). Fernão Gonçalves, em 07/11/1545, comparecia ao templo, acompanhado de Gaspar Álvares, a Pinheira e Beatriz Pais, escolhidos como padrinhos do menino Gonçalo que recebera o sacramento do padre André Pires. (PT/ADPRT/PRQ/PVCD28/001/0001/1129). Em 13/04/1547, o padre João Homem celebrou o batismo de Gonçalo, filho de Sebastião Vaz e de Catarina Gonçalves, tendo como padrinhos Pedro Eanes, Manuel Rodrigues e Beatriz Eanes. (PT/ADPRT/PRQ/PVCD28/001/0001/1271). No ano seguinte, em 28/04/1548, recebia o batismo, das mãos do padre Antônio Gomes, Gonçalo, filho de João Gonçalves, tendo como padrinhos Manuel Francisco e a mulher de Francisco Eanes. (PT/ADPRT/PRQ/PVCD28/001/0001/1364). O inocente Gonçalo, filho de Domingos Pires foi batizado em 29/06/1550, pelo padre Antônio Gomes e teve como padrinhos Domingos Gonçalves, a mulher de Belchior Lopes e a mulher de João Álvares da Maia (PT/ADPRT/PRQ/PVCD28/001/0001/1463). O último registro encontrado foi o de Gonçalo, filho de Vicente Pires, batizado em 16/12/1551, pelo padre André Pires e que contou como padrinhos Luís Vaz, Gonçalo Cardoso e a parteira. (PT/ADPRT/PRQ/PVCD28/001/0001/1502)

⁷ O primeiro a divulgar a existência desse documento foi Deoclécio Leite de Macedo em seu texto introdutório ao “Tombo das Cartas de Sesmarias”, publicadas pelo Arquivo Nacional em 1967. (Macedo 1967, XIV). Macedo

expulsão dos franceses, do Rio de Janeiro, Gonçalo Gonçalves fixou-se nesta cidade integrando a primeira elite local, os chamados *homens bons*, a *nobreza da terra*. João Frago do debruçou-se sobre esse conjunto afirmando que eram portugueses provenientes da pequena nobreza e, muitas vezes, originários das ilhas dos Açores que se enobreciam nos empreendimentos coloniais (Frago do 2000). Os *homens bons* atualizavam características de uma nobreza medieval: deveriam ser grandes proprietários de terras; ter um grande número de dependentes; serem fiéis ao rei prestando-lhe serviços militares, integrando-se na administração das possessões ultramarinas, sendo recompensados com cargos e mercês; deveriam defender e propagandar a religião católica. Gonçalo Gonçalves tornou-se um grande proprietário de terras e imóveis na cidade do Rio de Janeiro e no Recôncavo. Certo é que já estava radicado, na cidade, em 1579⁸. Era detentor de “*grande zona de terreno no sopé do antigo morro da Sé ou de São Sebastião (depois do Descanso e, por fim, Castelo), e por onde foi aberta a rua outrora Direita e hoje da Misericórdia*” (Fazenda 1924, 203). Sua propriedade era referencial na concessão de sesmarias próximas, como aquela obtida por Gonçalo Correia de Sá, em 13/05/1603⁹. Seu nome chegou a figurar como denominação de uma das ruas da nascente urbe carioca (Fazenda 1921, 371; Serrão 1965, 183).

Integrado à elite local, era *medidor*¹⁰ e *piloto*¹¹ responsável por demarcar e acompanhar o tabelião no reconhecimento da posse das sesmarias concedidas no Rio de Janeiro, como aquelas obtidas pelos jesuítas em Tape curá (Itaboraá) e em Inhaúma, na cidade do Rio de Janeiro, respectivamente em 06/09/1584 e agosto e setembro de 1588¹².

transcreveu trechos do documento que foram reproduzidos posteriormente por outros historiadores. O documento integral consta no Arquivo Nacional: *Escritura de perfilhamento que faz Margarida de Braga a Manoel Antônio. Livro de Escrituras do 1º Ofício de Notas*. 1610. fls. 41-42 (AN. Código 5D, Livro 26)

⁸ A escritura de compra de uma área na cidade do Rio de Janeiro, pela Companhia de Jesus, datada de 08/07/1579, identifica Gonçalo Gonçalves como detentor de uma propriedade próximo ao núcleo original da cidade, o Morro do Castelo. Os jesuítas adquiriram “*hum chão*” que era de Pero Gonçalves e sua esposa Potência Brás. Essa área “*começa donde acaba [as terras de] Gonçalo Glz (Gonçalves)*”. Cf. *Escritura do chão que Pero Gonçalves, tanoeiro, vendeu ao Colégio, o qual está entre a cerca e o mar, e parte com Gonçalo Gonçalves e são 27 braças e meia de Comprido. (A margem: Estes chãos, dizem, comeu o mar parte deles)*. (fl. 70v) In: *Livro de Tombo do Colégio de Jesus do Rio de Janeiro*. (Anais 1968, 113-114)

⁹ *Carta de sesmaria do chão e rua que pediu Gonçalo Correia de Sá que está detrás das casas d’Estevão Gomes e Antônio Garcia e Nicolau e Belchior Tavares* (Tombo 1967, 149-151).

¹⁰ A provisão de um antecessor de Gonçalo Gonçalves na função de medidor, Diogo Martins, definia as atribuições do cargo e sua relação com o Senado da Câmara Municipal: “*... com qual ofício haverá de seu salário setenta reis por cada chão que medir dentro nesta cidade, digo nesta capitania, somente pelo que vos mando que assim o cumprais e o deixeis servir o dito ofício sem dívida nem embargo que lhe ponhais, nem seja posto e a ele não façais e jurará na Câmara dessa cidade que bem e verdadeiramente sirva o dito ofício guardando em tudo o serviço de Deus e de sua Alteza e as partes seu direito...*” Cf. Trelado da provisão do ofício de medidor chãos, de Diogo Martins. 1569 – 14 de fevereiro. (In: *Arquivo 1894*, 49-50).

¹¹ Segundo Raphael Bluteau piloto “*deriva-se do francês Pile, palavra antiga, que em França, valia o mesmo que navio e, o que o governava, se chamava Pilote, nome que outras línguas como a castelhana, italiana e portuguesa se apropriaram, mudando o e em o. o piloto é o que com a carta e agulha de marear, governa o navio nas coisas concernentes à derrota dele*”. (Bluteau 1720, 507).

¹² Cf. Auto de demarcação e medição das terras dos Reverendos Padres de Jesus (06/09/1584) e Auto de medição das terras dos padres da Companhia do Colégio desta Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, por a parte e tapera de Inhaúma. (08/08/1588). *Livro de Tombo do Colégio de Jesus do Rio de Janeiro*. (In: *Anais 1968*: 202-204 e 218-221).

Tornar-se medidor das sesmarias provavelmente fora desdobramento de sua função como piloto. Na hierarquia do comando das embarcações do século XVI, o piloto era o segundo. Havia o capitão-mor, que era responsável por toda a Armada. Em cada navio a autoridade máxima era do capitão que, muitas vezes, por sua projeção social ou econômica, não tinha experiência de navegação. Aqueles que detinham o conhecimento náutico e que, de fato, guiavam a embarcação eram os pilotos. Era

encarregado de escrever no diário de bordo as principais ocorrências técnicas durante a viagem e de conduzir o navio à popa, sempre com atenção à bússola (havia em média três para cada navio), aos guias náuticos e roteiros e aos astros, observados com astrolábios, quadrantes e balhustilhas. Desta forma era possível determinar a latitude em que o navio se encontrava” (GARCIA, 2000).

Ao seu lado ficavam um marinheiro, que dava informações ao manobrista do leme, e um grumete, encarregado de virar a ampulheta e apregoar as horas. É muito provável que Gonçalo Gonçalves tivesse assumido o ofício por vínculos familiares. Conforme afirmado anteriormente, é possível que ele fosse proveniente da região do Porto e os registros paroquiais dos Gonçalo, nascidos entre 1530 e 1550, identificam uma rede de compadrios entre mareantes na freguesia de São João Batista da Vila do Conde, de onde provavelmente Gonçalo Gonçalves era originário. Como piloto, detinha o conhecimento técnico dos procedimentos da fixação de escalas de medição náuticas que poderiam ser aplicados nas medições de sesmarias, tarefa fundamental para o processo de conquista do território guanabarinense, fazendo cumprir a Lei de Sesmarias. O sistema sesmarial, como veremos adiante, foi a estratégia colonizadora lusa nas terras americanas. Nesse período, Gonçalo Gonçalves teve amigos que o colocaram como procurador de dois mareantes (Bento Rego e Manoel Andrade Correa), em 1610¹³.

Vieira Fazenda identifica-o como o doador, em 28/01/1592, da Ermida de Santa Luzia aos franciscanos para o seu estabelecimento na cidade¹⁴. A carta de registro desta doação, publicada por Mello Moraes, não nos permite afirmar que o terreno cedido aos discípulos de São Francisco

¹³ cf. Procuração bastante que faz Bento Rego a Francisco Rodrigues e a João Antunes e a Gonçalo Gonçalves. 02/06/1610. Procuração bastante que faz Manoel Andrade Correa ao licenciado Rui Vaz e a Gonçalo Gonçalves e a Francisco Borges. 11/06/1610. Livro de Escrituras do 1º Ofício de Notas. 1610. fls. 87v-89 e 92-93v. (AN. Código 5D, Livro 26)

¹⁴ Deoclécio Leite de Macedo, em nota informativa sobre Gonçalo Gonçalves, inclusa na transcrição dos atos em que aparece como medidor das sesmarias dos jesuítas, afirma que, “em 1620, [era] casado com Maria Gonçalves e fez doação de casas ao mesmo Convento [de Nossa Senhora do Carmo]”. (Anais 1968, 114). Comprova essa assertiva indicando a transcrição deste ato presente no “Tombo dos bens pertencentes ao Convento de Nossa Senhora do Carmo” publicado nos *Anais da Biblioteca Nacional*, de 1939 (Anais 1939, 240-242). Na verdade, este Gonçalo trata-se de um homônimo que foi cognominado “O Moço”, para diferenciar-se do Gonçalo Gonçalves “O Velho”. A existência dos personagens homônimos contemporâneos gerou controvérsias entre os interpretes da história fluminense e gonçalense. O Gonçalo Gonçalves que dou, em 1620, casas aos frades carmelitas, era casado com Maria Gonçalves, também foi benfeitor da Santa Casa de Misericórdia e teria chegado ao Rio de Janeiro depois de 1600, quando foi registrado seu casamento no Porto, Portugal.

de Assis, havia pertencido a Gonçalo Gonçalves¹⁵. O mesmo autor também atribuiu a Gonçalves a doação de terrenos onde foi construída a Santa Casa de Misericórdia, no Rio de Janeiro. “*Sou de opinião, salvo melhor juízo, que esse primeiro benfeitor, sugestionado talvez pelo venerável Anchieta, fosse Gonçalo Gonçalves – o velho –, assim chamado para se diferenciar de outro de igual nome, também mais tarde benfeitor da Misericórdia*”¹⁶.

Em 15/02/1610, Margarida Braga, então esposa de Gonçalo Gonçalves, adotou Manoel Antônio, primo possivelmente criado pelo marido, tornando-o seu único herdeiro. Seis meses depois o casal novamente convocou o tabelião em sua residência para registrar uma procuração em que concediam poder de representação judicial ao licenciado Manoel Dias, a Francisco da Veiga e ao filho Manoel Antônio¹⁷. Em finais de 1620, talvez pressentindo o termo de sua vida, Gonçalo Gonçalves começou a preparar sua “*boa morte*”. A “*boa morte*” foi uma noção propagada pelas ordens mendicantes, especialmente nos séculos XIV e XV. Era necessário “*aprender a bem morrer e obter a salvação, maior alvo – o que implica numa concepção da morte em seu aspecto prático, uma vez que toda essa reflexão visava orientar a vivência cotidiana da morte*” (Almeida 2013, 25). Nesse sentido, estabelecem-se vários ritos pré-morte, a preocupação com os momentos finais da vida e com o pós-morte: sepultamento, missas em homenagem ao morto e demais ritos fúnebres. Também eram instituídas ações materiais para alcançar a vida eterna. Destacava-se, nas disposições testamentárias, além desses rituais, uma série de doações às ordens religiosas e ao clero regular, vinculando-as, no mais das vezes, a um certo número de missas ou às orações perpétuas em honra do benfeitor falecido. Almejava-se que as obras terrenas, associadas às orações dos irmãos vivos, pudessem dar ao morto a salvação ou, ao menos, um lugar no purgatório. Em testamento, datado de 20 de outubro de 1620, deixou “*casas de pedra e cal e terrenos que iam à praia, situados no lado ímpar daquela rua (Direita)*” para a Santa Casa de Misericórdia (Fazenda 1924, 203). Também é desconhecida a data de sua morte acreditando-se que tenha falecido pouco após a feitura deste testamento.

Fundador de São Gonçalo

Aquele quem primeiro atribuiu a Gonçalo Gonçalves o epíteto de fundador de São Gonçalo foi Monsenhor Pizarro e Araújo. Em 1794, este visitador eclesiástico escreveu que “*existia então fundada neste distrito parece que pelos anos de 1629 uma capela filial à Matriz da Candelária desta Cidade, com*

¹⁵ Cf. Trespado de hua carta de doação dos padres capuchos. 1592- 28 de fevereiro. (In: Archivo 1894, 53-55).

¹⁶ O cognome “O Velho” foi utilizado no final do século XVI e princípios do século XVII para diferenciar os homônimos.

¹⁷ Procuração bastante que faz Gonçalo Gonçalves e Margarida de Braga ao licenciado Manoel Dias e a Francisco da Veiga e a Manoel Antônio. Rio de Janeiro, 14/08/1610. Livro de Escrituras do 1º Ofício de Notas. 1610. fls. 123-124v (AN. Código 5D, Livro 26)

o título de São Gonçalo, por Gonçalo Gonçalves, senhor daquele terreno” (Araújo 2008, 147). Zeloso pesquisador, ao rever os escritos para a publicação das *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*, afirmou que “segundo a tradição”, a capela foi “fundada por Gonçalo Gonçalves em sua Fazenda [...] Não consta, se o Templo, que se levantou com paredes de pedra e cal, foi o mesmo erigido pelo fundador, ou se de novo se construiu” (Araújo 1820, 18-19). Tempos depois, Monsenhor Pizarro confirmou a propriedade das terras ao localizar 48 livros notariais do primeiro cartório da cidade do Rio de Janeiro, do período de 1565 a 1796. As suas observações sobre os livros atestavam que alguns, já não estavam em bom estado de conservação, pois os relacionava como “resto do livro...”, e outros, desse intervalo temporal, já não existiam. Do livro referente aos anos de 1578 e 1579 Pizarro anotou: “Gonçalo Gonçalves 1000 braças de largo e 1500 de comprido em Suasunhan no Porto de Birapitanga em 6 de abril dito [1579]” (Araújo 1900, 93-153). Teria então o velho Gonçalo Gonçalves obtido a sesmaria de Salvador Correa de Sá, então governador do Rio de Janeiro.

Pelo menos até 30/04/1610 essas terras eram propriedade de Gonçalo Gonçalves. Naquele ano, Gabriel Delgado registrou uma “escritura de dote”, para uma sobrinha, Maria Batista, garantindo-lhe as propriedades dos seus pais que ficavam nas “Bandas d’Além”, em Guarapetinga¹⁸, junto do engenho de Gonçalo Gonçalves¹⁹.

É possível que durante a década de 1610, Gonçalo Gonçalves tenha transferido essa propriedade para sua filha, Domingas Gonçalves, e seu marido, Antônio Lopes Cerqueira. Vieira Fazenda afirma que, em seu testamento, de 20/10/1620, o velho Gonçalo deixou seus bens à Santa Casa de Misericórdia (Fazenda 1924, 203). Não menciona o engenho de Birapitanga que já devia ter sido transferido para sua filha.

A relação das sesmarias concedidas no Rio de Janeiro, de Monsenhor Pizarro, identifica que Antônio Lopes Cerqueira obteve ilha e morro sem localizar a região, em 02/12/1642 (Araújo 1900, 93-153). É possível que estas terras fossem nas imediações das terras herdadas do sogro. Segundo esse mesmo historiador, Cerqueira foi um dos impulsionadores da criação de um núcleo populacional no entorno da capela de São Gonçalo.

Em 50 braças de terra quadrada, que Antônio Lopes Cerqueira (genro de Gonçalo Gonçalves) doara, ou legara à São Gonçalo, para servir de cemitério, por atender ao aumento do povo já considerável, e à necessidade que havia de maior extensão de terreno para o mesmo fim levantou a Irmandade do

¹⁸ É possível que o tabelião tenha grafado erroneamente o nome da localidade. A sesmaria de Gonçalo Gonçalves era no porto de Birapitanga.

¹⁹ “Foi dito que ele tinha concertado, com ajuda de Deus, de casar sua sobrinha, por nome Maria Batista, órfã filha que foi de Agostinho Batista, que Deus tem, com licença do Juiz dos Órfãos Luiz Cabral de Távora, com Antônio Fernandes [...] e se obriga de lhe fazer boa, em dote, as terras que a dita órfã herdasse de seu pai e mãe, as quais estão da Banda d’Além, em Guarapetinga, junto ao engenho de Gonçalo Gonçalves [...] juntamente lhe faz bom dois lações de chãos de cinco braças ambos, os quais estão no bairro da Misericórdia, nas costas do quintal de Felipa Gomes”. Livro de Escrituras do 1º Ofício de Notas. 1610. fls. 67-68. (AN. Código 5D, Livro 26)

mesmo santo, como administradora das terras, mais de 30 moradas de casas, figurando aí um arraial (Araújo 1820, 23-24).

Foi aí que o prelado Antônio de Mariz Loureiro criou provisoriamente uma freguesia, em 30/12/1644, ao nomear o padre João de Basto, seu vigário²⁰. No mesmo dia foram criadas, da mesma forma, as freguesias de Nossa Senhora da Apresentação, no distrito de Irajá, e a de Santo Antônio de Casarabu (atual Casserebu). Em 22/01/1645, o mesmo prelado criou a freguesia de São João Batista no distrito de Trairapenga²¹.

No período colonial, a criação de paróquias não era algo simples. Oscar de Oliveira afirmava que não havia interesse régio nessas criações para que não dependesse recursos da Fazenda Real com a sua manutenção. Por esse motivo, muitas vezes, os prelados ou bispos criavam paróquias cujos padres se sustentavam com dificuldades e só eram reconhecidas pela administração régia muito tempo depois²². Isso, no entanto, não aconteceu em São Gonçalo. O ato de criação provisória tinha, normalmente, duração de um ano. Em 25/10/1645, Antônio de Mariz Loureiro realizou consulta ao rei solicitando a confirmação dos seus atos²³. Em 11/02/1646, foi remetida, ao rei, uma petição assinada pelos proprietários de fazendas e engenhos da região de São Gonçalo, endossando o pleito do prelado²⁴. Esse ato teria sido assinado pelo genro e pelo neto do criador da capela daquele orago, respectivamente, Antônio Lopes Cerqueira e Gregório Lopes Cerqueira.

Em pouco mais de dois anos a região era reconhecida pelo Rei como freguesia. Pelo alvará, de 10/02/1647, Sua Majestade *“há por bem e manda se erija de novo e crie uma vigairaria da invocação São Gonçalo sita nos limites e lugar de Guaxindiba, Capitania do Rio de Janeiro”*. Neste documento relacionam-se os dezessete proprietários locais que passavam a estar vinculados definitivamente à nova freguesia. Aí constam dois descendentes de Gonçalo Gonçalves, Antônio e Gregório Cerqueira.

²⁰ Provisão do Padre vigário da Igreja de São Gonçalo o licenciado João de Basto. 30/12/1644. Arquivo Nacional. (Cód. 60, Livro II, p. 46-46v/Cód. 61, Vol. 1, p. 141-144)

²¹ Os atos de criação dessas freguesias são similares ao de São Gonçalo, ocorreram com a provisão dos seus párocos e encontram-se nos mesmos códices citados na nota anterior.

²² Oscar de Oliveira afirmava que *“em geral eram raras as paróquias de criação régia ou paróquias coladas. O governo tinha interesse em restringi-las, a fim de não despender com suas cóngruas os abundantes dízimos da Ordem de Cristo que arrecadava. Vendo as necessidades de cura de almas, criavam os bispos outras paróquias, cujos párocos efetivamente não recebiam cóngruas da Real Fazenda, e se sustentavam, com dificuldades, das conhecenças e do direito de estola (denominado pé de altar). Algumas destas paróquias instituídas pelos ordinários eram muitos anos depois confirmadas por alvarás do governo, que começava a exercer sobre eles o padroado, como grão-mestre da Ordem de Cristo, assinando-lhes as cóngruas provenientes das rendas dos dízimos da Ordem de Cristo”*. (OLIVEIRA 1939, 114; SALGADO 1985)

²³ Alvara e Mercê que Sua Majestade faz, como Governador e Perpétuo Administrador que é do Mestrado, Cavalaria e Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo, para que nesta Capitania do Rio de Janeiro se erijam quatro Vigairarias de novo. 10/02/1647. (Cód. 60, Livro II, p. 67-67v/Cód. 61, Vol. 1, 216v-219v)

²⁴ Alvará porque Sua Majestade há por bem e manda se erija de novo e crie uma vigairaria da invocação São Gonçalo sita nos limites e lugar de Guaxindiba, Capitania do Rio de Janeiro. 10/02/1647. (Cód. 60, Livro II, p. 68-68v/Cód. 61, Vol. 1, 219v-221v)

Não há registros da data de falecimento de Antônio Cerqueira. Certo é que faleceu antes de sua esposa, Domingas Gonçalves, que morreu em 30/06/1660. Esta, em seu testamento afirmava que desejava que “*seu corpo fosse amortado no hábito de São Francisco, enterrado na sua Igreja, na sepultura de seu marido Antônio Lopes Cerqueira*”²⁵. Seu registro de óbito é acompanhado de suas determinações testamentais que deveriam ser cumpridas por seu primogênito, Gregório Lopes Cerqueira, seu testamenteiro. Entre as doações deixadas às ordens religiosas e instituições benemerentes das quais participava, deixou “*À Confraria de Nossa Senhora do Rosário, da freguesia de São Gonçalo, deixa quatro mil réis para ajuda do azeite da sua lâmpada e outros quatro mil réis para candeias do glorioso São Gonçalo*”. Era costume também alforriar alguns escravos como desejo testamentado. Entre aqueles que assim obtiveram a liberdade estavam Luzia e seu filho Domingos: “*Também deixa forra uma mulata por nome Luzia por bom serviço que dela sempre recebeu e o seu filho por nome Domingos por quanto seu pai o havia forrado*”.

O regime de sesmarias e a criação da capela de São Gonçalo de Amarante

Os séculos XV e XVI foram momentos significativos para a história mundial. Naquele momento, povos, culturas e espaços do globo terrestre passam a manter intensos contatos com o processo de Expansão Marítima e Comercial europeia. Formalmente considera-se o dia 22/04/1500 como marco inicial do processo de conquista europeia do território que hoje compõe o Brasil. A posse dessa fração do território americano para a Coroa Portuguesa, fixada pela expedição comandada por Pedro Álvares Cabral, deve ser analisada sob dois aspectos. O primeiro diz respeito às estratégias de colonização implementadas pelos soberanos lusos. O segundo, pelos vínculos entre o poder temporal e religioso ao longo da história luso-brasileira. Detenhamo-nos, por ora, no primeiro conjunto de questões.

São Gonçalo, município fluminense, teve sua origem no primeiro século da colonização portuguesa em suas possessões no Novo Mundo, o XVI. A conquista e ocupação do Recôncavo Guanabarinense ocorreu após a vitória luso-temiminó frente os franco-tupinambá que intentaram a criação de uma colônia francesa na Guanabara, a França Antártica (1555-1567) (Mendonça 1991). Para que a empreitada colonial se concretizasse, a coroa portuguesa iniciou uma política de concessão de sesmarias no entorno da Baía de Guanabara visando garantir a posse desta região estratégica.

²⁵ Registro de óbito de Domingas Gonçalves. 30/06/1660. In: Livro de óbito da Sé, Livro 4. F. 34v. Arquivo da Arquidiocese do Rio de Janeiro.

O regime de sesmarias era um instrumento jurídico português de origens medievais. Em 1375, D. Fernando I compilou, na Lei das Sesmarias, uma série de princípios legais do direito consuetudinário português referente à concessão de terras. Essa legislação estabelecia que cabia ao monarca o direito de conceder terras incultas a quem as quisesse e tivesse condições de as tornar produtivas. A questão do cultivo tornou-se importante naquele contexto, pois a Peste Negra e as prolongadas guerras da Reconquista geraram a crise agrícola e de povoamento no território português. Esse quadro ainda era agravado pelas disputas por terras entre as atividades pastoris e agrícolas e pelo êxodo rural (Rau 1982, 25). É importante destacar que essa lei regulava a ação dos soberanos, assim como de seus prepostos na administração de seus reinos e “*senhorios*”²⁶.

A Lei das Sesmarias foi incorporada às Ordenações Afonsinas, publicadas entre 1446 e 1447, durante o reinado de D. Afonso V. Segundo Nuno Espinosa Gomes da Silva elas se “*constituem uma compilação atualizada e regimentalizada, das várias fontes de direito que tinham aplicação em Portugal*” (Silva 2006, 311). Reunia-se assim o repertório legislativo em um compêndio.

As Ordenações Manuelinas, publicadas em 1512 ou 1513, diferenciam-se da anterior, pois o contexto lusitano alterou-se profundamente. No alvorecer do século XVI, Portugal possuía terras em quatro continentes e era uma potência marítima e comercial. Fez-se necessária a criação de novas regras jurídicas e/ou a adequação da legislação vigente aos novos tempos. No que se refere à regulação do sistema sesmarial, o texto das novas ordenações resumiu as orientações anteriores. Sua importância diz respeito a ser esse o instrumento jurídico vigente no momento da conquista da colônia americana e que norteou as ações do Estado português durante o século XVI. Vigorou até a sanção das Ordenações Filipinas, em 1595, ocorrida no período do domínio espanhol sobre Portugal, também conhecido como União Ibérica. Definia-se o que se considerava sesmaria e a quem cabia o poder de concedê-la:

Sesmarias são propriamente aquelas datas de terras, casas ou pardieiros, que foram ou são de alguns senhorios, e que já em outro tempo foram lavradas e aproveitadas e agora não o são. As terras e os bens assim danificados e destruídos podem e devem ser dados em sesmaria pelos sesmeiros que para isso forem ordenados. *Os quais sesmeiros a nós somente pertence o poder de os dar e por nos lugares onde houver terras ou bens de raiz, que de sesmaria se devam dar.* (Reino 1797, 164)²⁷

O trecho em destaque enfatiza que a concessão de sesmarias era um atributo real. A legislação fixa os critérios para concessão desse benefício, assim como os direitos e os deveres do sesmeiro. Entre os critérios definia-se que as terras deveriam estar incultas e que não se poderia

²⁶ A transcrição completa da Lei das Sesmarias pode ser consultada na obra de Albenir Gonçalves. (Gonçalves 2014, 139-149).

²⁷ Texto com grafia atualizada. Grifos nossos.

conceder mais terras do que o sesmeiro pudesse cultivar. A sesmaria era hereditária desde que o sesmeiro a tornasse produtiva em cinco anos.

Quando a Coroa portuguesa decidiu iniciar sua política colonizadora em sua colônia americana utilizou o tradicional e exitoso sistema sesmarial. Foram necessárias, no entanto, adaptações ao contexto colonial.

A chegada de Martim Afonso de Sousa, em 30/01/1531, é considerada pela historiografia como marco da ação colonizadora portuguesa em solo americano. Até aquele momento, Portugal havia se restringido a algumas expedições de reconhecimento, exploração e proteção do litoral da nova colônia. Martim Afonso de Sousa aporta em solo colonial com os títulos de Capitão-Mor e Governador das terras do Brasil. Associava-se, aos títulos concedidos, uma série de poderes com vistas à promoção da colonização desse território: funções administrativas, judiciárias etc. Fazia parte desse universo de funções a faculdade de conceder sesmarias em nome do rei, através do Alvará de Castro Verde:

D. João [...] faço saber, para que as terras, que Martim Afonso de Sousa do meu Conselho achar, ou descobrir na terra do Brasil, onde eu o envio por meu Capitão Mor, que possam aproveitar eu por esta minha carta lhe dou poder, para que ele dito Martim Affonso possa dar as pessoas, que consigo levar, e as que na dita terra quizerem viver, e povoar, aquela parte das ditas terras, que lhe bem parecer, e segundo lhe merecerem por seus serviços, e qualidades; e as terras, que assim der serão para eles e seus descendentes, e das que assim der as ditas pessoas lhes passará suas cartas, e que dentro em dois anos da dita data cada um aproveite a sua, e se no dito tempo assim não o fizer, as poderá dar a outras pessoas, para que aproveitem com a dita condição (Gonçalves 2014, 60).

Coube a esse personagem a concessão das primeiras glebas de terras na Guanabara ainda antes da fixação francesa. Francisco Adolpho de Varnhagem, autor da *História Geral do Brasil*, que teve foros de história oficial do Império Brasileiro, afirmava que em 1554 foram concedidas sesmarias a Pedro Ferraz Barreto, a Jorge Pires, a Simão Machado e outros (Varnhagen s/d, 285). Certo é que já havia presença colonizadora portuguesa na região pelo que se depreende das informações que José de Anchieta transmitia em suas cartas (Anchieta 1933).

No entanto, uma ação sistemática de colonização da região guanabarina só avançou com a vitória lusitana frente à tentativa de estabelecimento de uma colônia francesa no território da Baía de Guanabara. Fundada a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, por Estácio de Sá, em 1565, instaurou-se uma sistemática política de concessão de sesmarias em toda a região guanabarina visando impedir outras tentativas de formação de colônias de outros povos europeus e manter o domínio luso na localidade.

Poucos registros de sesmarias do século XVI e do seguinte chegaram na íntegra aos nossos tempos. Em 1967, o Arquivo Nacional editou o *Tombo das Cartas das Sesmarias do Rio de Janeiro* publicando aquelas que sobreviveram do primeiro livro do Primeiro Ofício de Notas da cidade do

Rio de Janeiro onde constavam cartas de 1594 e 1595 e de 1602 a 1605 (Tombo 1967). Os historiadores contam, para esse período, com a já citada relação compilada por Monsenhor Pizarro e Araújo, no final do século XVIII (Araújo 1900). Monsenhor Pizarro listou, e não transcreveu, as cartas de sesmarias indicando o seu receptor, a extensão territorial e o período em que foi concedida. Seus relatos são as mais seguras informações sobre os primeiros proprietários de terras no Recôncavo Guanabarin. Nesta relação consta a sesmaria de Gonçalo Gonçalves.

Historiadores como Salvador Mata e Silva; Evadyr Molina e Maria Nelma de Carvalho Braga afirmam que a área territorial da sesmaria de Gonçalo Gonçalves abrangia de Itaoca (rio Suassunhão) ao Gradim (Porto de Ibirapitanga) (Molina, Silva 1995; Braga 1997). Como marco da ocupação das terras, ergueu uma pequena capela, às margens do Rio Imboaçú, ao seu santo de devoção pessoal, que lhe emprestara o nome: São Gonçalo de Amarante. Na lógica lusitana, a empresa colonial estava associada à propagação da fé católica. Gonçalo Gonçalves e seus descendentes preocuparam-se em garantir a delimitação de uma área territorial e uma dotação para a manutenção da capela de São Gonçalo. Essa prática seguiu-se durante os séculos XVI e XVII.

Não há registros precisos da data da construção original da capela. Certo é que antes de 1629 ela estava edificada, segundo Monsenhor Pizarro e Araújo²⁸. Sua ereção deu-se às margens do Rio Imboaçú como atestam o Mapa de Albernaz I. Vieira Fazenda afirmou que o testamento de Gonçalo Gonçalves foi feito em 20 de outubro de 1620 (Fazenda 1924, 203). Desta forma, a capela, às margens do Imboaçú, foi erguida, possivelmente em taipa de mão, antes desse período. É muito provável que a capela original tenha sido erguida entre 1579 e 1584, período estabelecido pela legislação para tornar uma sesmaria produtiva, fixando sua posse e exploração. Em 1644, a capela foi elevada à condição de freguesia. Tal ato decorreu do pleito da nobreza da terra, aos administradores coloniais, referendado por El Rei em 1647. Além das injunções políticas, podemos considerar que as condições materiais do templo pudessem pesar nessa decisão, por isso acreditamos que já nesse momento a capela não seria mais de taipa mas sim de pedra e cal. É possível que a data de 1629, mencionada por Pizarro, fosse a do erguimento da capela em pedra e cal.

De sua criação até 1644, a capela de São Gonçalo de Amarante foi uma capela privada, propriedade de Gonçalo Gonçalves e seus descendentes. Apesar de particular, segundo Pizarro e Araújo, foi incentivado que ao seu redor fosse erguido um arraial com a fixação de casas e a delimitação de uma área para o cemitério local.

²⁸ “Existia então fundada neste distrito, parece que pelos anos de 1629, uma capela filial à Matriz da Candelária desta cidade, com o título de São Gonçalo, por Gonçalo Gonçalves, senhor daquele terreno...”. (Araújo 2008, 247)

Em síntese, as terras conquistadas pelos portugueses em 1500 no chamado Novo Mundo faziam parte do patrimônio real. Para colonizar o território, a Coroa portuguesa utilizou um instrumento legal vigente desde a Idade Média, o sistema de sesmarias, que estabelecia o direito real em conceder terras a um particular. A manutenção da concessão era pautada por uma série de requisitos que deveriam ser seguidos: ocupação, exploração produtiva etc. Se o rei julgasse que as cláusulas de concessão não houvessem sido cumpridas, ou se – como diríamos hoje “a bem do serviço público” – a área fosse considerada estratégica, as terras seriam “desapropriadas” e a concessão seria revertida ao rei. A concessão poderia ser transferida – doada ou vendida – para outrem, desde que o ato fosse autorizado pela administração régia.

À guisa de conclusão

As polêmicas em torno do fundador e do local da fundação de São Gonçalo envolveu a historiografia local entre os séculos XIX e XX. O revisionismo, identificado a partir dos trabalhos de Roberto Barros, relaciona-se com os processos históricos vivenciados pela localidade.

A partir da década de 1940, o município transformou-se. A cada década sua população duplicou. As antigas fazendas foram loteadas passando a receber um sem número de migrantes no interior do estado do Rio de Janeiro e de outras regiões do Brasil, especialmente do Norte/Nordeste. A urbanização foi acompanhada de inúmeros problemas infra-estruturais: saneamento básico, fornecimento de luz e água, calçamento de ruas, etc. Essas mudanças passaram a ser vistas como um problema para a intelectualidade local. A cidade estaria perdendo sua autoestima, sua identidade. Investir na história local teria o papel pedagógico de ensinar os novos gonçalenses a construir vínculos com essas experiências, ensinar que o local tem uma história longa e pujante da qual essas novas gerações deveriam ser herdeiras e continuadoras. A descoberta da “verdadeira história” deveria dirimir erros e falsidades na construção de um panteão de heróis e de novos sentidos para o município.

Gonçalo Gonçalves, nesse sentido, era um personagem-chave: sesmeiro a quem se atribuía a fundação da capela que teria originado o município. Além de ter iniciado o núcleo original, foi aquele que atribuiu o nome pelo qual o município identifica-se. Um personagem com tais atributos não poderia ficar à margem da revisão da história local. Os trabalhos de Roberto Barros, Osvaldo Ferreira, Evadyr Molina, Salvador Silva e Maria Braga utilizam o personagem como estratégia para discutir o local onde a primeira capela, que originou o município, foi erguida. O personagem só tinha sentido por esse ato. Não se buscava compreendê-lo em sua época, as redes sociais tecidas, os processos econômicos em curso...

Gonçalo Gonçalves fez parte da primeira nobreza da terra, dos primeiros fixados na cidade do Rio de Janeiro. Era um potentado na cidade e, como tal, detentor de terras no recôncavo guanabara. Cidade e região compunham uma imbricada unidade. Por um lado, unidade econômica, pois era no sertão que se fixaram as primeiras fazendas e o primeiro engenho produtivo de açúcar (em Magé). Por outro lado, unidade política, como estratégia de controle e domínio político na região. Expulsos os franceses, que intentaram a fixação de uma colônia, era necessário garantir o domínio luso, ocupando e controlando as populações nativas e impedindo as tentativas de ocupação de outros colonizadores.

Estudá-los é compreender os primeiros tempos coloniais no Rio de Janeiro. Compreender a estruturação da nova urbe. Repartia-se a terra, processo complexo que poderia levar a demandas e questionamentos jurídicos. Por isso, aqueles responsáveis por suas delimitações e registros – medidores, escrivães e tabeliões – serem cargos tão importantes. Defender a cidade, com a ocupação e exploração do seu entorno, era forma de garantir a obra colonizadora, ser fiel ao rei e conquistar fortuna. Fixavam-se as ordens religiosas, importantes elementos da política colonizadora por sua obra missionária junto aos nativos e como agentes da administração régia, em virtude do regime do padroado. Nesse sentido, manter boas relações com os religiosos era manter aproximação com o próprio rei. Para uma sociedade, onde o pensamento cristão era fundamental na cosmovisão do mundo, obras pias em vida – como doação de terras a religiosos ou a instituições caridosas, como a Santa Casa de Misericórdia, ou a criação de capelas – era um passo na conquista da vida eterna.

Uma outra faceta é compreender as polêmicas que giraram em torno do personagem ao longo do século XX, especialmente a partir dos anos 1960. De um nome mencionado e referendado como fundador do núcleo original do município de São Gonçalo, passou a ser confundido com um homônimo e ter o local de sua propriedade questionado. Esse revisionismo acompanhava o esforço dos historiadores locais em definir uma história verdadeira visando uma certa pedagogia cívica, formar os novos gonçalenses – as novas gerações, assim como as levas de migrantes que por estas plagas se fixaram na segunda metade do século XX. Nesse sentido, definir o locus da sesmaria de Gonçalo Gonçalves e construir um perfil do sesmeiro era (re)conhecê-lo como pai fundador da municipalidade. O personagem deixa de ser um nome e passa a encarnar o mito fundador local. E para melhor cultuá-lo era necessário dirimir dúvidas, esclarecer confusões, construir-lhe um perfil com o qual as novas gerações pudessem identificar como aquele que iniciara a história da qual era continuadora. Uma história engajada em um projeto de construção de uma

identidade positivada, que poderia fomentar a quebra de estigmas então vivenciados, especialmente, a da cidade dormitório.

A retomada desse personagem, com este estudo, apresenta uma construção possível, uma faceta fragmentária, descoberta nas poucas fontes dos séculos XVI e XVII que o citam. Tais fontes apresentam-nos um personagem que compunha a engrenagem da ação colonizadora lusitana nos princípios do Rio de Janeiro nos dois lados da Baía de Guanabara e, por isso, sua trajetória é importante para compreender os processos históricos da nascente cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro e do embrião da futura freguesia de São Gonçalo de Amarante. Por outro lado, acompanhar como os historiadores o analisaram, demonstra que, para além de seu tempo, Gonçalo Gonçalves deixou sua marca, que vem sendo ressignificada de acordo com as questões com as quais os estudiosos atuais se deparam.

Referências bibliográficas

- Albuquerque, Júlio Pompeu de Castro. *Album do Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Oficinas da Renascença, 1908.
- Almeida, Letícia Gonçalves Alfeu. “O papel da memória na pedagogia da morte (século XV)”. Dissertação de Metrado, Franca, Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho, 2013.
- Alencastro, Luís Felipe de. “Vida privada e ordem privada no Império”. Em *História da vida privada no Brasil*, org. Luís Felipe de Alencastro. São Paulo: Cia das Letras, 1997. v. 2.
- Barata, Carlos Eduardo de Almeida, e Antônio Henrique Cunha Bueno. *Dicionário de famílias brasileiras*. São Paulo: Ibero-América, 1999. v. 1.
- Barros, Roberto. “A história de São Gonçalo começou 25 anos atrasada. Um mergulho em 3 séculos de mistério”. *A Gaivota*, n.240 (1977).
- Bourdieu, Pierre. “A ilusão biográfica”. Em *Usos e abusos da História Oral*, orgs. Marieta de Moraes Ferreira e Janaína Amado. Rio de Janeiro: FGV, 1998.
- Braga, Maria Nelma. *O município de São Gonçalo e suas histórias*. S/l: S/n, 1997.
- Brown, Peter. *The cult of saints and the early Middle Ages*. Oxford: University Press, 1999.
- Dória, Escragnolle. *Terra fluminense*. Rio de Janeiro: Typ. D’A Encadernadora S.A., 1929.
- Duby, Georges. *Guilherme Marechal ou o melhor cavaleiro do mundo*. Rio de Janeiro: Graal, 1995.
- Durkeim, Émile. *Regras do método sociológico*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- Fazenda, José Vieira. “Antiquilhas e memórias do Rio de Janeiro. Volume I”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo 86, v. 140 (1921).
- Fazenda, José Vieira. “Antiquilhas e memórias do Rio de Janeiro. Volume III”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo 89, v. 143 (1924).
- Fernandes, Rui. *Um santo nome*. São Gonçalo: São Gonçalo Letras, 2004.
-

- Ferreira, Osvaldo Luiz, e Salvador Mata e Silva. *São Gonçalo, 1890-1990*. São Gonçalo: Editora Belarmino de Mattos, 1993.
- Forte, José M. Maia. *O estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Jornal do Comercio, 1928.
- Fragoso, João. “A nobreza da República. Notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)”. *Topoi*, n. 1 (2000): 45-122. <https://doi.org/10.1590/2237-101X001001002>
- Garcia, José Manuel (Coord.). *Cabral, o viajante do Rei*. As origens do Brasil. S/l: Imagio Produções, 2000. <http://www.projetomemoria.art.br/PedroAlvaresCabral/portuga/edicao.htm>
- Ginzburg, Carlo. “O nome e o como”. Em *A micro-história e outros ensaios*, orgs. Carlo Ginzburg, Enrico Castelnuovo, e Carlo Poni. 169-178. Lisboa: Difel, 1989.
- Ginzburg, Carlo. *O queijo e os vermes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- Guião Filho, Homero Thomaz. *História de São Gonçalo*. São Gonçalo: s/n., 1968.
- Gonçalves, Albenir Itaboraí. *O regramento jurídico das sesmarias*. São Paulo: Leud, 2014.
- Langlois, C, e C. Seignobos. *Introdução aos Estudos Históricos*. São Paulo: Renascença, 1946.
- Le Goff, Jacques. *São Francisco de Assis*. Rio de Janeiro: Record, 1998.
- Le Goff, Jacques. *São Luís*. Rio de Janeiro: Record, 1999.
- Levillain, Philippe. “Os protagonistas: da biografia”. Em *Por uma história política*, org. René Rémond. 141-184. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- Macedo, D. Leite de. Introdução. Em *Tombo das Cartas das sesmarias do Rio de Janeiro. 1594-1595. 1602-1605*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça/Arquivo Nacional, 1967.
- Malatian, Teresa Maria. “A biografia e a história”. *Cadernos CEDEM*, v. 1 (2008): 16-32.
- Mendes Filha, Nilda Ferreira, e Marcos Vinícius Macedo Varela. *São Gonçalo, sua história e seus monumentos*. Niterói: Disk Cópia – Gráfica Rápida, 2000.
- Mendonça, Paulo Knauss de. *O Rio de Janeiro da Pacificação. Franceses e portugueses na disputa colonial*. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 1991.
- Molina, Evadyr, e Salvador Mata e Silva. *São Gonçalo no século XVI*. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1995.
- Molina, Evadyr, e Salvador Mata e Silva. *São Gonçalo no século XVII*. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1997.
- MELLO, Afrânio. Genealogia. 2015. Afrânio Mello fornece gratuitamente informações sobre famílias Gonçalves e Nogueira. <http://www.jornalrol.com.br/genealogia-afranio-mello-fornece-gratuitamente-informacoes-sobre-as-familias-goncalves-e-nogueira/>
- Moreira, Eugênio. *São Gonçalo de Amarante*. Niterói: La Cava Ltda., 1987.
- Nascentes, Antenor. *Dicionário etimológico da língua portuguesa: nomes próprios*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1952.
- Novinsky, Anita. *Inquisição, inventário de bens confiscados a cristãos novos*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1976.
- Oliveira, Elysio Belchior de. *Conquistadores e povoadores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1964.
-

Oliveira, Oscar de. *Os dízimos eclesiásticos do Brasil nos períodos da Colônia e do Império*. S/l: Pontifícia Universidade Gregoriana, 1939.

Palmier, Luiz. *São Gonçalo, cinquentenário*. Rio de Janeiro: IBGE, 1940.

Pinto, Alfredo Moreira Pinto. *Apontamentos para o dicionário geográfico do Brazil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1896. v. 2.

Priori, Mary del. “Biografia: quando o indivíduo entra na história”. *Topoi*, 10., n.19 (2009): 7-16. <https://doi.org/10.1590/2237-101X010019001>

Rau, Virginia. *Sesmaria medievais portuguesas*. Lisboa: Editorial Presença, 1982.

Saint-Adolphe, J. C. R. Milliet de. *Diccionario Geographico, historico e descriptivo do Império do Brazil*. Pariz: J. P. Aillaud, 1845. v. 2.

Salgado, Graça, org. *Fiscais e Meirinhos*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985

Serrão, Joaquim Veríssimo. *O Rio de Janeiro no século XVI*. Lisboa: s/l, 1965. v. 1.

Silva, Antônio José Caetano da Silva. “Chorographia fluminense”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo 67, parte II (1906).

Silva, Nuno J. Espinosa. *História do direito português*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2006.

Varella, Marcos. *Igrejas e capelas de São Gonçalo*. São Gonçalo: São Gonçalo Letras, 2013a.

Varella, Marcos. *Igrejas e capelas de São Gonçalo*. São Gonçalo: São Gonçalo Letras, 2013b.

Varnhagen, Francisco Adolfo. *História Geral do Brazil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Laemmert, s/d.

Fontes:

Anais da Biblioteca Nacional. Vol. LVII. 1935. Rio de Janeiro: MESP, 1939.

Anais da Biblioteca Nacional. Vol. 82. 1962. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1968.

Anchieta, José de. *Cartas, informações, fragmentos históricos e sermões. 1554-1594*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1933.

Araújo, José de Sousa Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas a jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1820. Tomo III.

Araújo, José de Sousa Azevedo Pizarro e. “Relação das sesmarias da Capitania do Rio de Janeiro, extraída dos Livros das sesmarias e registros do Cartório do Tabelião Antônio Teixeira de Carvalho. De 1565 a 1796”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 63 (1900): 93-153.

Araújo, José de Sousa Azevedo Pizarro e. *O Rio de Janeiro nas visitas pastorais de Monsenhor Pizarro. Inventário de arte sacra fluminense*. Rio de Janeiro: INEPAC/SENAC, 2008. v. 1. p. 147.

Arquivo do Districto Federal. Rio de Janeiro, Vol. I, nº 1., 1894. p. 53-55.

Arquivo do Districto Federal. Rio de Janeiro, Ano I, Nº 2, fevereiro de 1894. p. 49-50.

Bluteau, Raphael. *Vocabulo Portuguez e latino*. Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, Impressor de Sua Magestade, 1720. v. 6.

Reino de Portugal. *Ordenações do senhor Rey D. Manuel*. Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1797.

Teixeira Filho, Álvaro. *Roteiro cartográfico da Baía de Guanabara e cidade do Rio de Janeiro século XVI e XVII*. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1975.

Tombo das Cartas das Sesmarias do Rio de Janeiro. 1594-1595. 1602-1605. Rio de Janeiro: SEDREGA, 1967.

Recebido: 11 de dezembro de 2019

Aprovado: 13 de março de 2020